



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 086/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PEDRA FEST" 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual

CONSIDERANDO a notória importância cultural e histórica do evento "*Pedra Fest*" 2024, que representa um marco emblemático no calendário festivo de nossa cidade, promovendo e preservando as tradições locais com vigor renovado a cada edição;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Município de Delmiro Gouveia, no dia 12 de julho de 2024, *sexta-feira*, em virtude da celebração do "*Pedra Fest*" 2024.

Parágrafo único. Este ponto facultativo abrange todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, exceto aqueles serviços considerados essenciais e ininterruptos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA